



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.980, DE 25 DE JUNHO DE 2024

**Concede à CASA DE RECUPERAÇÃO FEMININA LIBERTO
PELA PALAVRA - MISSÃO LPP o Diploma de
Reconhecimento.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a **CASA DE RECUPERAÇÃO FEMININA
LIBERTO PELA PALAVRA - MISSÃO LPP** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho
de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de
junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

